

MUNICIPIO DE ARAMBARÉ - RS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.703.175,19	-
Pessoal Ativo	9.703.175,19	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		-
Obrigações Patronais		-
Benefícios Previdenciários		-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.703.175,19	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.263.325,36	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.263.325,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.703.175,19	50,63
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2019, 12h e 10m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Clarinete Nunes Dias  
Técnico Contábil  
CRC RS 52625

Bruna da Silva Pacheco  
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Fazenda  
018.942.060-02

Alaor Pastoriza Ribeiro  
Prefeito Municipal  
140.084.590-49

Emanuel da Silva Martins  
Controlador Interno  
031.012.920-69